

Ata da sessão extraordinária

Aos quatro dias do mês de janeiro, digo, primeiro de um mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Correia de Almeida, César Lefneira, Samuel Werneck e José Pinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Valle Ferreira. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Consulta nº 5/63, de Machado. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: encaminharam a consulta ao E. Tribunal Superior Eleitoral. Consulta nº 10/63, de Mariana. Consultante: Vereador Jacobas Elias Martins. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: não tomaram conhecimento. Feitos Diversos nº 92/61, de São Romão, sobre Escrivia Eleitoral. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: mandaram arquivar. - EXPEDIENTE - No expediente, foi convocada uma sessão extraordinária para o próximo dia 6, às

quinze horas e trinta minutos. Ma-
da mais havendo a tratar, a ses-
são foi encerrada. Para constar,
Eu, Alferes, Subsecretário
substituto, lavrei esta ata. -
por Fichy d. Kelly